

**PORTARIA Nº. 133/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** a realização da 489ª Reunião Ordinária do COREN-AL;

**Art. 1º** - Fica Designado a viajar para a cidade de Maceió/AL, no dia 14 de junho do corrente ano, com o objetivo de participar da 489ª Reunião Ordinária Plenária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, o Conselheiro Suplente Enfº **Diego Santos Albuquerque**, brasileiro, alagoano, solteiro, Enfermeiro, COREN/AL Nº 237504-ENF, portador do RG nº. 1978322 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.355.844-90, residente e domiciliado na Rua Adolfo Bispo da Silva 748, CEP 57306-300, Arapiraca/AL.

**Art. 2º**- O Conselheiro referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 13 de junho de 2018.

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**